

APRESENTAÇÃO

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E PESQUISA EMPÍRICA APLICADAS AO PODER PÚBLICO: UMA PERSPECTIVA BRASILEIRA

AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA
EUGÊNIO BATTESINI

A Escola da Análise Econômica do Direito (AED) já possui uma consistente trajetória, no Brasil e no exterior, sobretudo no que se refere à vasta literatura produzida, tanto em quantidade, quanto em verticalidade. Aqui como alhures, às concepções fundantes da Escola se aliam constantemente novas perspectivas, novos aprofundamentos, novos insights.

O mesmo já não se pode dizer do tema da AED aplicada, ou da pesquisa empírica em temas afetos à coisa pública, especialmente no Brasil: trata-se de espaço ainda carente de reflexões, embora sejam muitos e relevantes os inevitáveis impactos de um tal exercício.

O objetivo desta Edição Especial foi exatamente este: o de estimular a produção em Análise Econômica do Direito e Pesquisa Empírica Aplicadas ao Poder Público, certos do potencial gigantesco que o tema possui no Brasil e de que há excepcionais estudiosos aptos a empreendê-lo.

O resultado final aqui apresentado revela o acerto da escolha: matérias da atualidade são enfrentadas ao longo dos capítulos a partir de um olhar diferenciado em relação ao tradicionalmente realizado no mundo jurídico. As conclusões obtidas apontam caminhos infrequentes embora indiscutivelmente consistentes.

Nesse sentido, no primeiro capítulo, Amanda Flávio de Oliveira trata de avaliar a real necessidade de uma regulação de big techs no Brasil, sobretudo considerando os movimentos europeus nesse sentido e a iniciativa parlamentar já identificada em âmbito nacional. Analisando as razões jurídico-econômicas que vêm sendo indicadas como fundamentos para essas iniciativas, ela conclui por um possível erro de diagnóstico que esteja sendo cometido pelos estudiosos do tema. Indica, por fim, que o ordenamento jurídico brasileiro já possui o instrumental necessário para o enfrentamento dos problemas que surgem, os quais não se diferenciam muito de situações similares precedentes.

A seu turno, Claudine Costa Smolenaars e Daniela Regina Pellin avaliam a inovação trazida pela nova lei marco das agências reguladoras brasileira, que opta pelo sistema regulatório persuasório ao invés do modelo dissuasório, em que a participação social qualificada constitui papel essencial. Utilizando da abordagem da teoria dos sistemas sociais e de pressupostos de AED, as autoras concluem que o Estado Brasileiro ainda não investe suficientemente na coesão e participação social qualificada nos processos regulatórios.

No capítulo seguinte, as Professoras Anna Caramuru Pessoa Aubert e Ana Paula Barbosa Fohrmann debruçam-se sobre o tema da participação política de pessoas com deficiências. Partindo do critério da distribuição de Justiça, as autoras revisitam John Rawls, Philippe Van Parijs e Ronald Dworkin, para sugerir, ao final, uma leitura inclusiva de suas teses.

Luiz Fabrício Thaumaturgo Vergueiro debruça-se sobre desenvolvimento e uso de tecnologias passíveis de uso dual, assim por ele identificadas como aquelas aptas ao emprego tanto em aplicações de uso civil, quanto em missões tipicamente militares. Valendo-se da teoria dos sistemas complexos, seu texto indica mecanismos para desenvolvimento dessas tecnologias como ferramenta de fomento da Base Industrial de Defesa, e da economia científico-tecnológica como um todo.

Em abordagem interdisciplinar, Felipe Portela Bezerra e Fernando Boarato Meneguim enfrentam o tema da judicialização da contratação de artistas por meio da inexigibilidade de licitação. Realizam, como estudo de caso, a avaliação de decisões judiciais em dez contratações de artistas por municípios por meio da inexigibilidade de licitação no decorrer do ano de 2022, valendo-se de pressupostos da AED, e identificam respaldos técnicos que a Escola pode oferecer com vistas a um melhor uso de recursos públicos por parte dos municípios.

Leonardo Bezerra de Andrade e André de Souza Dantas Elali propõem-se a realizar uma análise econômica dos números da Dívida Ativa e o fazem a partir das ideias de otimização da gestão pública e respeito ao princípio da eficiência da Administração Pública. O capítulo indica a adequação de uma gestão particularizada na recuperação de ativos, sobretudo quando se identifica um segmento menor e mais endividado de contribuintes, quer pela contumácia, quer pelo grande volume de débitos acumulados.

Luciana Yeung (Luk Tai Yeung) e Bruno Barreto Mesiano Savastano, também em trabalho interdisciplinar, dedicam-se a uma análise econômica da regulamentação dos security tokens no Brasil, realizando um exercício de teoria dos jogos para compreender como deveriam ser regulamentados pela CVM. Seus resultados, que se desdobram em quatro achados, trazem reflexões indispensáveis para os interessados pelo assunto.

A iniciativa, que se comprova exitosa, revela que são variados os campos do espaço público em que se torna possível um olhar do fato jurídico para além do tradicional, e novas soluções surgem desse exercício. Um outro objetivo desta iniciativa consiste em mostrar que isso é possível e que a AED pode oferecer um método valioso também em outros contextos, mesmo que aqui não tenham sido enfrentados.

Por fim, os Apresentadores agradecem a oportunidade gentilmente oferecida a eles pela respeitada Escola Superior da AGU, envaidecidos que se sentem com o convite para editar esta obra e parabenizam pelo trabalho sério, consistente e de excelência de todos aqueles envolvidos nesta produção, assim como em todas as outras iniciativas da ESAGU.

Boa leitura!